11ª EXPOCANDE - 2025

REGULAMENTO DO ESPAÇO DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROINDÚSTRIAS

Art. 1 – As agroindústrias serão selecionadas por uma comissão formada pela Emater/RS - Ascar, Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, Sindicato Rural e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Os critérios de seleção serão definidos em reunião destas entidades.

§1° - Os produtos expostos para a comercialização devem obedecer às normas sanitárias conforme a legislação vigente. Os produtos que não estiverem adequados à legislação específica de cada segmento de produto, não poderão ser comercializados.

§2° - As agroindústrias familiares assumem inteira e exclusivamente a responsabilidade pelos produtos expostos em seus estandes, eximindo-se a Comissão Organizadora e as Entidades envolvidas de qualquer responsabilidade no caso de constatação de alguma irregularidade pelos órgãos fiscalizadores.

§3° - As agroindústrias familiares aprovadas pela comissão para participar da feira estarão isentas de cobrança de alvarás, e deverão observar este regulamento, como também os critérios de seleção definidos pela comissão.

§4° - Os produtos a serem expostos e comercializados deverão ser de produção própria do empreendimento e devem ser especificados na ficha de inscrição, sob pena de recolhimento pela comissão organizadora.

§5° - As despesas de hospedagem e transporte das mercadorias, deslocamento dos expositores, alimentação ou qualquer outra despesa pessoal durante o período da feira serão de responsabilidade dos expositores.

§6° - O expositor será responsável pela organização, limpeza e conservação do seu estande. Assim como pelos equipamentos necessários para o acondicionamento dos produtos que necessitem frio.

§7° - Os estandes serão sorteados pela comissão organizadora, não serão permitidas trocas de estande, exceto sob autorização prévia da mesma.

§8° - O horário de funcionamento será:

Dia 30 de abril de 2025, das 17h às 22h.

Dia 01 de maio de 2025, das 10h às 22h.

Dia 02 de maio de 2025, das 10h às 22h.

Dia 03 de maio de 2025, das 10h às 22h.

Dia 04 de maio de 2025, das 10h às 18h.

§9 - Não será permitido o preparo dos produtos comercializados na feira, de tal forma, será proibido o uso de forno elétrico e afim. Os alimentos deverão ser vendidos na forma em que se encontram, não passando por manipulações ou fracionamento de preparo no ambiente da feira.

Parágrafo 1º: Os participantes não poderão alegar desconhecimento do regulamento geral da 11ª Expocande - 2025. A comissão pressupõe que para confirmação das inscrições os responsáveis pelos empreendimentos estão cientes das condições de participação na feira de agroindústria familiar.

Parágrafo 2º: Os casos omissos deste regulamento serão acompanhados e deliberados pela Comissão Organizadora da Feira no Pavilhão da Agricultura Familiar – Agroindústria que observará o regulamento interno do Pavilhão da Agricultura Familiar e as normas do Parque de Exposição.

Atenciosamente;

Sanderlei Pereira

Coordenador da Comissão Organizadora

Feira da Agroindústria Familiar

11ª Expocande/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AGROINDÚSTRIAS NA 11ª EXPOCANDE - 2025

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Agroindústria: _____

Nome do Responsável:_____

CPF: _____ RG_____

Endereço:_____

Cidade:_____ Telefone: _____

E-mail:_____

2. ORGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO DO PROUTO:

SIM: ( ) SIF:( ) CISPOA:( ) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: ( ) MAPA: ( ) SISBI: ( )

3.OS PRODUTOS QUE PRETENDE COMERCIALIZAR NA FEIRA:_____

_____

_____

4. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA ESTADUAL DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR (PEAF):_____

5. HÁ NECESSIDADE DE MAIS DE UM PONTO DE LUZ (tomada);

( ) NÃO ( ) SIM QUANTOS:_____ QUE EQUIPAMENTOS LIGAR_____

6.NOME DAS PESSOAS QUE IRÃO TRABALHAR (máximo três pessoas):-

_____

7. POSSUI (CAF) – DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF (cópia):

( ) SIM ( ) NÃO Nº CAF _____

OBS: anexar cópia do documento de regularização junto ao órgão fiscalizador (alvará sanitário) e o certificado de inclusão no Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF).

_____ _____

Data: Assinatura do responsável pela Agroindústria